

DECRETO N.º 45.683, DE 24/01/2024.

REVOGA O DECRETO N.º 45.565, DE 29/12/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 45.565, de 29/12/2023, que concedeu Permissão de Uso de Espaço Público na Rua Logradouro público (área verde), localizado na Rua Cedrus s/n.º, Coqueiral, Aracruz/ES, à senhora EMMILY MIRANDA FURLANI, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.302.372/0001-39, com a finalidade de exercer serviços ambulantes de alimentação, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 44.929/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

